



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 024/2018

Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea “b”, c/c art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, a servidora **MARIA INÊS CUSTÓDIO**, matrícula 2844, portador do CI RG MG – 6.970.052 SSP/MG, CPF 516.356.666-00, lotada no Departamento de Gerência da Educação Infantil da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, cargo efetivo de Merendeiro, Nível TV 00003, Grau 0F, das Leis Municipais n.º. 2.987/2002 e n.º. 3.754/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção do Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/04/2018.

São Sebastião do Paraíso, 02 de abril de 2018.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: innarssp@gmail.com - site: www.inparssp.com.br